

JBS S.A.
CNPJ/MF 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2017**

Data, Hora e Local: 16 de setembro de 2017, às 19:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguará, CEP 05118-100 (“Companhia”), realizada presencialmente e por meio de conferência telefônica.

Convocação: Convocação enviada por *email* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o quórum necessário para a instalação de Reunião de Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro **Wesley Mendonça Batista** foi representado pelo conselheiro **José Gerardo Grossi**, na forma do art. 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

Compareceram, ainda, o Sr. **Khalil Kaddissi**, Diretor Jurídico Empresarial da Companhia, o Sr. **Jeremiah O’Callaghan**, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Fernando Pousada**, membro do Departamento Jurídico da Companhia (parcialmente), o Sr. **Eduardo Secchi Munhoz**, sócio do E. Munhoz Advogados, e o Sr. **Sergio Spinelli Silva Jr.**, sócio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Composição da Mesa: **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida de Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Discussão e deliberação sobre fatos ocorridos ao longo desta semana. Dada a presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do art. 18 do Estatuto Social, e em função das discussões e deliberações aprovadas, foi incluído na ordem do dia: **(i)** deliberar sobre substituição do Diretor Presidente; **(ii)** eleição de Diretor sem designação específica; e **(iii)** eleição de conselheiro de administração da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade, registrada a abstenção de **Wesley Mendonça Batista** nos itens (i) e (ii), aprovar **(i)** a substituição do Diretor-Presidente da Companhia, elegendo, em lugar de **Wesley Mendonça Batista**, **José Batista Sobrinho** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia (art. 20, Estatuto Social), para completar o mandato em curso da Diretoria eleita em Reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2016; **(ii)** a eleição de **Wesley Mendonça Batista Filho** para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia (art. 26, Estatuto Social), para completar o mandato em curso da Diretoria eleita em Reunião do Conselho de Administração de 11 maio de 2016; e **(iii)** em

seguida às deliberações anteriores, dada a renúncia de **Wesley Mendonça Batista** ao seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, aprovar por unanimidade a eleição de **Aguinaldo Gomes Ramos Filho** para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para servir até a próxima Assembleia Geral da Companhia (art. 16, §8º, Estatuto Social).

Os administradores ora eleitos foram investidos em seus cargos na forma do Estatuto Social, tendo firmado termo de posse, declaração de desimpedimento e Termo de Anuência em conformidade com o regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração tomou em consideração que a liderança de **José Batista Sobrinho**, fundador e profundo conhecedor da empresa, é fundamental para o atual momento da Companhia, sendo certo que ele será apoiado pelos demais diretores e, em especial, por um time composto pelos 3 (três) executivos que hoje comandam as principais áreas de negócio da Companhia, quais sejam, **André Nogueira**, **Gilberto Tomazoni** e **Wesley Mendonça Batista Filho**. O Conselho de Administração acompanhará a gestão da Companhia e, a partir da análise do desempenho dos seus executivos, poderá indicar no futuro aquele mais apropriado para Diretor Presidente. Também foi observado que os diretores da Companhia cuidarão de buscar a indicação de um diretor para a área financeira e oportunamente encaminharão ao Conselho de Administração as sugestões pertinentes.

Ata em forma de sumário: Foi autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/1976.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros presentes: **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, **José Batista Sobrinho**, **José Gerardo Grossi**, **Norberto Fatio**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Claudia Silva Araújo de Azeredo Santos**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista** e **Wesley Mendonça Batista** (representado por José Gerardo Grossi na forma do art. 15, par. único, do Estatuto Social).

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de setembro de 2017.

Daniel Pereira de Almeida de Araujo
Secretário da Mesa